



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000

CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09

E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

Eu, Silvana Maria Pereira Pauleski, Vereadora *in fine* assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 005/2026

Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como ao setor competente da Administração Pública Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para elaboração de projeto de lei ou ato normativo visando regulamentar o Sistema 1doc no âmbito do Município, especialmente no que se refere à fixação de prazos para cumprimento de tarefas, respostas e tramitação de demandas administrativas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior eficiência, organização e segurança jurídica na tramitação dos processos administrativos realizados por meio do Sistema 1doc.

Atualmente, verifica-se a inexistência de regulamentação específica que estabeleça prazos para que os servidores públicos realizem tarefas, respondam demandas internas e externas ou concluam a tramitação dentro do sistema. Tal lacuna normativa pode ocasionar morosidade administrativa, insegurança procedimental e prejuízos à eficiência do serviço público.

A regulamentação do sistema, mediante a definição clara de prazos e responsabilidades, contribuirá para maior transparência, padronização dos fluxos administrativos e melhoria na prestação dos serviços à população, além de atender aos princípios constitucionais da eficiência, legalidade e razoável duração do processo administrativo.

Diante disso, mostra-se necessária a atuação do Poder Executivo Municipal para instituir norma regulamentadora que discipline o funcionamento do Sistema 1doc,



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000

CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09

E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

estabelecendo prazos adequados para execução das tarefas e tramitação das demandas administrativas.

Plenário *Vereador Antônio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 06 de fevereiro de 2026.

Silvana Maria Pereira Pauleski
Vereadora